CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Projeto de Lei Nº 32/2023

"Autoriza o Poder Executivo a criar no Município de Itapevi, Atletas Melhores do Ano, e dá outras providências".

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a criar no Município de Itapevi, o Atletas Melhores do Ano Municipal, com o intuito de:

I- Enaltecer e amparar atletas profissionais e armadores;

II- Ampliar a pratica do esporte como meio de promoção social; e

III- Combater o sedentarismo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações próprias da Secretária Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de fevereiro de 2023.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Projeto de Lei Nº 32/2023 - Processo 77/2023 Documento assinado digitalmente em 09/02/2023. PROTOCOLO 3342/2023 - 09/02/2023 11:54 - PROCESSO 77/2023. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 2T10-W3WF-S4J2-V4UB

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O reconhecimento e premiação dos melhores atletas do ano, é muito importante para valorização e prestigio dos atletas amadores da nossa cidade e valorização dos nossos campeonatos, o que irá incentivar os atletas a se dedicarem mais a prática esportiva e buscarem ao máximo ter a sua melhor condição física, com isso ganhamos muito em nossas competições e modalidades esportivas e também incentiva as equipes e patrocinadores a participarem mais dos eventos esportivos de nossa cidade.

O esporte é um dos meios existentes para afastar das ruas, crianças e adolescentes das drogas, proporcionando-lhes uma qualidade de vida digna e saudável. Todo e qualquer investimento no esporte é impactado de forma positiva em outras áreas como saúde e bem-estar.

Pelas razões expostas o autor pede o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de fevereiro de 2023.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Projeto de Lei Nº 32/2023 - Processo 77/2023 Documento assinado digitalmente em 09/02/2023. PROTOCOLO 3342/2023 - 09/02/2023 11:54 - PROCESSO 77/2023. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 2T10-W3WF-S4J2-V4UB

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=2T10W3WFS4J2V4UB, ou vá até o site http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2T10-W3WF-S4J2-V4UB

MAURICIO ALONSO MURAKAMI
Vereador - 1º Secretário(a)
Assinado em 09/02/2023, às 11:54:03

Câmara Municipal de Itapevi, 9 de fevereiro de 2023

Projeto de Lei Nº 32/2023 - Processo 77/2023 Documento assinado digitalmente em 09/02/2023. PROTOCOLO 3342/2023 - 09/02/2023 11:54 - PROCESSO 77/2023. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 2T10-W3WF-S4J2-V4UB